

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 185 DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Arbitragem e Interações com o Poder Judiciário, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, nos termos do Processo nº 2016188 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS